



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2582/2026

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 33.288,08 (trinta e três mil,
duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos),
INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2777 /2025,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares, no Orçamento vigente do Município, no montante de R\$ 33.288,08 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos) alocados e detalhados nos Projetos/Atividades (Ação) e Unidades Orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
12.122.0019	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
12.122.0019.2012	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DA EDUCACAO	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
1470	Alienacao Mde	
004095 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
26.782.0044	Manutencao do Sistema Viário Municipal	
26.782.0044.2039	MAN.ESTRADAS,PONTES,PONT.E BUEIROS	
503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.	
0001	Recurso Livre	
050037 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.	
0001	Recurso Livre	
050038 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0013	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	
10.301.0013.2057	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO FMS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000721 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.520,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0012	Gestao da Política Mun.de Assist.Social	
08.122.0012.2096	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1350	IGD BF	
007110 - 3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.168,08
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	33.288,08

Artigo 2º - Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I - o superávit financeiro; no valor de **R\$ 33.288,08**; de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos e Fonte Recurso (STN);

Artigo 3º - Para controle dos limites estabelecidos na Seção III da Lei nº 2777/2025 serão consideradas as seguintes classificações:

a) de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025 no montante de R\$ 33.288,08;

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 9 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Telefone: (51) 3754-1100

Ação: Todos

Categoria: Todos
Data: 01/01/2026 até 09/03/2026

Decreto: 2582

Entidade: 1, 2, 3

Função: Todos

Lei: Todos

Movimento: Ambos

Ocultar Recurso Gerencial: Não

Ordenação: Recursos

Origem de Recurso: Todos

Programa: Todos

Recurso: Todos

Recurso CO: Todos

Recurso STN: Todos

Relatório resumido: Não

Subfunção: Todos

Tipo de Crédito: Todos

Órgão/Unidade: Todos

Despesa

Créditos Adicionais e Reduções

Despesa	Funcional	STN	CO	Rec.	Categoria	Descrição	Lei	Decreto	Origem de Recurso	Tipo Movimento	Valor
Recurso STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos										
Recurso CO	1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde										
Recurso	40 - Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS										
721	07.01.10.301.0013.2057	500	1002	40	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
09/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025		2582 - 09/03/2026	1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	11.520,00
Recurso STN	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.										
Recurso CO	0 - Não se aplica										
Recurso	1 - Recurso Livre										
50037	05.01.26.782.0044.2039	503	0	1	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
09/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025		2582 - 09/03/2026	1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	5.600,00
50038	05.01.26.782.0044.2039	503	0	1	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
09/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025		2582 - 09/03/2026	1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	1.600,00
Recurso STN	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS										
Recurso CO	0 - Não se aplica										
Recurso	1350 - IGD BF										



Despesa	Funcional	STN	CO	Rec.	Categoria	Descrição	Lei	Decreto	Origem de Recurso	Tipo Movimento	Valor
7110	07.04.08.122.0012.2096	660	0	1350	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					3.168,88
09/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2582 - 09/03/2026		1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	3.168,88
Recurso STN	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta										11.400,00
Recurso CO	0 - Não se aplica										11.400,00
Recurso	1470 - Alienacao Mde										11.400,00
4095	04.01.12.122.0019.2012	755	0	1470	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					11.400,00
09/03/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2582 - 09/03/2026		1 - Superávit Financeiro	Crédito Suplementar	11.400,00

Total Geral

SUPLEMENTAÇÕES							
	Reduzido	Suplementado	Especial	Extraordinário	Transferência	Transposição	Remanejamento
1 - Superávit Financeiro	0,00	33.288,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D40C-5DA1-B3EA-9FE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 09/03/2026 15:15:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/D40C-5DA1-B3EA-9FE5>